

## **S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

### **Portaria n.º 55-A/2004 de 3 de Fevereiro de 2004**

Considerando que é essencial assegurar a estabilidade de funcionamento das acções de formação profissional e das acções que permitam aos seus participantes demonstrar as respectivas capacidades de organização e gestão de projectos;

Considerando que no âmbito das atribuições do Fundo Regional do Emprego se encontra o financiamento de acções e esquemas de promoção da formação e reabilitação profissional;

Considerando que a Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira solicitou um apoio financeiro para fazer face às despesas com a formação teórica e prática dos diversos cursos ligados ao sector de turismo e hotelaria, leccionados pela Escola de Formação Turística e Hoteleira;

Considerando que os referidos cursos contribuem para a formação profissional e realização pessoal dos seus participantes, bem como para o desenvolvimento da formação Turística e Hoteleira na Região Autónoma dos Açores;

Assim, em conformidade com a alínea b) do artigo 3º do Decreto Regulamentar Regional nº 27/2003/A, de 28 de Agosto, e ao abrigo da alínea z) do artigo 60º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores e, ainda, nos termos do disposto no artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº 21/2003/A, de 6 de Maio, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, autorizar o Fundo Regional do Emprego a proceder ao financiamento de 150.000,00 € à Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira, destinado a comparticipar nas despesas inerentes à formação teórica e prática dos diversos cursos ligados ao sector de turismo e hotelaria, leccionados pela Escola de Formação Turística e Hoteleira.

Nos 90 dias subsequentes à atribuição do subsídio, deve ser presente documentação comprovativa das despesas efectuadas, sob cominação da entidade beneficiária ter que restituir o apoio concedido.

É revogada a Portaria 47/2004, publicada no Jornal Oficial, II Série nº 3 de 20 de Janeiro.

30 de Janeiro de 2004. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, José Gabriel do Álamo Menezes.